

**Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 223 – DOE de 02/12/15 – Seção 1 – p.44

**Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SS - 126, de 1-12-2015

Torna sem efeito a Resolução SS-116, de 11 de novembro de 2015 e dá providencias correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Resolução SS-116, de 11 de novembro de 2015, permanecendo em vigor a Resolução SS-278, de 26 de julho de 2007.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a contar de 12 de novembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.